

**Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM**

**Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento
Albuquerque ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: Governo indica membro para conselho da Petrobras	2
Título: Aneel abre discussão sobre leilão de energia	3
Título: Estatais investiram 31% menos em 2019	4
Título: Estados pedem mais rigidez em PEC de gastos	6
Título: Aneel reduz tarifa	7
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	7
Título: Cidade em MG abre precedente no STF após proibir mineração.....	7
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo.....	9
Título: Rodízio em agências abre vagas para bolsonaristas	9
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	11
CB.Poder	11

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 29/01/2020****Seção: Empresas****Autor: André Ramalho****Título: Governo indica membro para conselho da Petrobras**

O nome de Maria Cláudia Guimarães, ex-diretora do Merrill Lynch, será avaliado pelo conselho de administração da estatal

O governo indicou Maria Cláudia Guimarães, ex-diretora do Merrill Lynch, para o conselho de administração da Petrobras. Se aprovada, a executiva assumirá a vaga aberta após a saída de Clarissa Lins, que renunciou ao cargo para se dedicar à presidência do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP).

O nome de Maria Guimarães ainda será avaliado pelo conselho e, posteriormente, passará por assembleia de acionistas, ainda sem data marcada. A indicação foi anunciada pelo site especializado Petróleo Hoje, da Brasil Energia, e confirmada por uma fonte ao **Valor**. Procurada, a Petrobras não respondeu até o fechamento desta edição.

Engenheira formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Maria Guimarães tem MBA pela Coppead/UFRJ e experiência na área financeira. A executiva foi diretora do ING e do BankBoston e vice-presidente do ABN Amro Bank. Atualmente, ela é sócia da KPC Consultoria e, recentemente, entre 2018 e 2019, foi conselheira da Constellation Oil Services (ex-Queiroz Galvão Óleo e Gás).

Com a chegada de Maria Guimarães, o conselho de administração da Petrobras voltará a ter dez membros. Um dos assentos da União no colegiado segue vago.

O conselho da estatal é presidido atualmente pelo almirante Eduardo Bacellar Leal Ferreira, indicado pelo ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque. As demais cadeiras são ocupadas pelo presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco; por Ana Zambelli, João Cox, Nívio Ziviani e Walter Mandes de Oliveira, todos eles da cota da União, como acionista controlador; por Marcelo Mesquita e Sônia Júlia Villalobos (ambos (indicações dos acionistas minoritários); e Danilo Ferreira da Silva, representante dos funcionários.

Maria Guimarães traz para o colegiado da Petrobras um perfil mais financeiro. Com a saída de Clarissa Lins, a empresa perde, por outro lado, a sua principal referência na área de sustentabilidade. O desligamento de Clarissa do colegiado já era esperado, desde que ela assumiu, em novembro, a presidência do IBP -

uma das mais influentes entidades setoriais do país e que reúne petroleiras e outras companhias da cadeia de petróleo e gás natural. A atuação concomitante da executiva como presidente do IBP e como conselheira da Petrobras poderia configurar, nesse sentido, um eventual conflito de interesses.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 29/01/2020

Seção: Brasil

Autor: Rafael Bitencourt

Título: Aneel abre discussão sobre leilão de energia

Disputa prevista para o fim de maio conta com 1.528 projetos cadastrados

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu ontem a discussão sobre as regras do leilão A-4. A licitação será destinada à contratação de energia fornecida por novos empreendimentos de geração. O certame, previsto para 28 de maio, conta com 1.528 projetos cadastrados, que somam 51.438 mil megawatts (MW) de potência.

A maior parte dos novos projetos é de fonte solar (fotovoltaica), com 794 usinas (28,6 mil MW). Em seguida, estão a fonte eólica, com 659 projetos (20,8 mil MW), as pequenas hidrelétricas (PCHs e CGHs), com 50 projetos (624 MW), a geração a biomassa, com 21 termelétricas (1.145 MW), e as hidrelétricas, com quatro projetos (177 MW).

“A quantidade de projetos inscritos confirma a segurança do setor em continuar investindo na expansão da capacidade de geração do país”, afirmou o diretor Sandoval Feitosa Neto, o relator do processo de abertura de audiência pública. A discussão sobre a minuta do edital ocorrerá de 29 de janeiro a 13 de março.

Entre as quatro fontes de energia envolvidas, as usinas hidrelétricas, com prazo de suprimento de 30 anos, eólicas e a fotovoltaica (solar), ambas com fornecimento por 20 anos, serão negociadas na modalidade de contrato por quantidade. Já os projetos de termelétricas a biomassa, também com suprimento por 20 anos, terão contratos na modalidade por disponibilidade.

Com o leilão A-4, o fornecimento de energia inicia logo no começo do quarto ano após a contratação. No caso analisado ontem pela Aneel, as usinas devem começar a operar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ao **Valor** o secretário de Planejamento Energético do Ministério de Minas e Energia, Reive Barros, explicou que o leilão A-4 de 28 de maio será importante

para diversificar as fontes de geração de energia do país, por meio da contratação de novos projetos.

Barros lembrou que outros dois leilões, a serem realizados no dia 30 abril, poderão substituir contratos de usinas termelétricas mais caras por projetos com energia mais barata. Ele se referiu aos leilões A-4 e A-5 voltados para a contratação de energia “existente” - ou seja, de usinas já construídas e em operação.

Ontem, a diretoria da Aneel também aprovou alterações das regras de comercialização de energia para 2020. As mudanças incluíram a definição dos critérios de implantação da primeira etapa do modelo de “preço horário”, que permitirá a formação de preço no mercado de curto prazo com periodicidade inferior ao atual modelo semanal.

Na fase inicial, o Operador Nacional do Sistema (ONS) reprogramará parte da operação buscando alinhar o despacho de usinas à variação de demanda ao longo do dia. Somente em 2021, na segunda fase, a CCEE usará as premissas do preço horário nos cálculos do preço de referência para as operações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo - o PLD.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 29/01/2020

Seção: Brasil

Autor: Claudia Safatle e Cristiano Zaia

Título: Estatais investiram 31% menos em 2019

Com retração de Petrobras e Eletrobras, empresas públicas usam apenas 45,7% do orçamento disponível

As 85 empresas estatais não dependentes do Tesouro Nacional investiram, em 2019, apenas 45,7% do orçamento de R\$ 127,4 bilhões para o exercício. O volume dos investimentos das estatais federais foi de R\$ 58,3 bilhões, desempenho que representou uma queda de 31,3% sobre o executado em 2018. Naquele ano os investimentos das empresas públicas alcançaram R\$ 84,8 bilhões, cifra equivalente a 64,5% do orçado para o exercício, de R\$ 131,4 bilhões.

De acordo com fontes do Ministério da Economia, a baixa execução do programa de investimentos das companhias federais decorre do fato de que tanto a Petrobras quanto o grupo Eletrobras - responsáveis por cerca de 94% dos investimentos das estatais - estão em fase de desinvestimentos. “As empresas estão desalavancando dívidas”, disse um técnico da área.

Além do mais, sempre há uma “gordura” no orçamento aprovado no âmbito do Programa de Dispendios Globais das empresas públicas. Como não há qualquer tipo de punição para a não execução do orçado, é prática natural se pedir um orçamento maior, deixando uma margem para eventualidades.

Esses dados constam de um balanço elaborado pela Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados da pasta da Economia, cuja portaria foi publicada na edição de ontem do “Diário Oficial” da União.

Das estatais não dependentes da União, 78 são do setor produtivo e sete são da área financeira. A Petrobras e suas 13 subsidiárias investiram R\$ 50,8 bilhões, performance que representou pouco mais de 87% do total dos investimentos das companhias federais. Na comparação com 2018, porém, essa cifra representou queda de 36,1%.

Em seguida vem o grupo Eletrobras que, com suas 39 empresas, executaram investimentos totais de somente R\$ 2,99 bilhões, ou seja, retração de 14,8% sobre o ano anterior.

Os bancos públicos federais foram o único segmento do conjunto das estatais que investiram mais no ano passado do que no exercício de 2018. Foram executados R\$ 3,22 bilhões, resultado de um crescimento de 15,1% sobre os investimentos realizados em 2018, de R\$ 2,8 bilhões.

Coube às demais empresas do setor produtivo a menor fatia de investimentos. Foi de R\$ 1,16 bilhão, queda de 19,3% sobre o R\$ 1,43 bilhão realizado em 2018.

Esses dados são o reflexo da base da política econômica do governo, de encolher o setor público para dar espaço para os investimentos privados. Afinal, o setor público é fortemente deficitário, e as empresas, que cometeram excessos nos anos passados e se endividaram para financiar programas insustentáveis, estão agora passando por uma fase de emagrecimento. Ou, como disse uma fonte oficial, “elas estão voltando à normalidade”.

Essa é uma mudança estrutural com importantes reflexos sobre a taxa de crescimento econômico do país. Os economistas chama esse processo de “crowding in”, em substituição ao “crowding out”. Ou seja, a retração do gasto público vai abrindo espaço para o investimento privado.

A retração do investimento público, tal como apresentada pela pasta da Economia, é parte relevante da explicação sobre a modesta expansão do Produto Interno Bruto (PIB), no ano passado. As expectativas são de um crescimento da ordem de 1,2%.

É bastante provável que a queda do investimento público no primeiro ano da gestão de Jair Bolsonaro, tenha sido mais forte do que se previa, ao mesmo tempo que o aumento do investimento privado ainda não se materializou na extensão esperada pela equipe econômica do governo federal.

Originalmente a dotação de verbas para investimentos de R\$ 127,4 bilhões no ano passado era destinada a financiar obras e serviços em 241 projetos e 258 atividades. Das 85 empresas estatais, apenas 25 conseguiram superar a média de execução de investimentos de 45,7%. Dentre elas estão Transpetro (61,6%), Serpro (59,9%), Furnas (56,6%) e Caixa (51,1%).

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 29/01/2020

Seção: Brasil

Autor: Lu Aiko Otta

Título: Estados pedem mais rigidez em PEC de gastos

Secretários de Fazenda reagiram à proposta do presidente Jair Bolsonaro de mudar a tributação dos combustíveis do consumo para as refinarias

Os Estados querem tornar mais rigorosa a aplicação dos gatilhos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Emergencial para conter as próprias despesas. Querem trocar o verbo “poder” utilizar as medidas de corte para “dever”.

Em reunião ontem do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), eles discutiram propostas para as reformas em análise no Congresso. Também reagiram à proposta do presidente Jair Bolsonaro de mudar a tributação dos combustíveis do consumo para as refinarias.

“Uma mudança na sistemática de tributação dos combustíveis, feita de forma unilateral pelo governo federal, quebra o já frágil pacto federativo”, diz documento subscrito por 18 dos secretários. Eles acrescentam que não podem abrir mão de receitas do ICMS sobre combustíveis, que responde por 20% das receitas, na média.

Segundo Rafael Fonteles, presidente do Comsefaz, a PEC Emergencial diz que os Estados “podem” acionar os gatilhos quando as despesas atingirem 95% das receitas. A ideia é tornar obrigatório o acionamento.

Uma exceção seria o mecanismo que permite cortar até 25% da jornada de trabalho e dos salários dos servidores. Nesse caso, o dispositivo permaneceria facultativo tanto para a União quanto para os Estados.

Os secretários querem propor ainda que haja uma gradação para o acionamento dos gatilhos de corte de despesas. Do contrário há risco de as medidas de corte de gasto entrarem em vigor quando Estados já estiverem insolventes, comentou Fonteles.

A ideia é estabelecer dois níveis para acionamento dos gatilhos. Esses, porém, ainda estão em discussão, assim como os critérios para seu acionamento.

Outra proposta discutida foi a inclusão, na PEC dos Fundos, de uma proibição à criação de novos. Fonteles explicou que a PEC prevê a extinção de fundos que não tenham sido ratificados no prazo, mas não veda a criação de novos. Os Estados deverão ainda propor uma emenda encurtando de dois para um ano o prazo de ratificação dos fundos.

Os secretários discutiram ainda as novas regras para o piso do Fundeb. Segundo Fonteles, conceder reajuste salarial de 12% quando a inflação é de 4% cria dificuldades para os Estados.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 29/01/2020

Seção: Empresas

Autor:

Título: Aneel reduz tarifa

Curta

A Aneel aprovou a redução média das tarifas da Energisa Borborema em 1,78%.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 29/01/2020

Seção: Cotidiano

Autor: Ana Carolina Amaral

Título: Cidade em MG abre precedente no STF após proibir mineração

A competência para legislar sobre recursos minerais é da União. Este foi o principal argumento usado por mineradoras para combater na Justiça uma lei municipal de Caldas, no sul de Minas Gerais, que desde 2006 havia proibido a concessão de licenças para mineração na Serra da Pedra Branca.

O caso foi parar no STF (Supremo Tribunal Federal), que em 2018 respaldou a lei municipal, gerando um precedente para outros municípios também barrarem a atividade, ainda que a Constituição estabeleça a competência da União para regular a exploração de recursos minerais.

A estratégia de Caldas foi transformar sua parte do território da Serra da Pedra Branca em uma Área de Proteção Ambiental (APA).

O detalhe que permitiu ao poder local decidir sobre o futuro da mineração foi uma condição imposta pela lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: quem toma decisões sobre o território de uma APA é o conselho gestor formado pelos moradores da área protegida, juntamente a órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Ou seja, o poder local decide as condições e o que pode ser explorado na área protegida.

A Serra da Pedra Branca faz da cidade de pouco mais de 14 mil habitantes uma atração turística ligada à natureza da mata atlântica de altitude, que abriga espécies raras e endêmicas, além de servir como recarga de água para a bacia hidrográfica da região.

A exploração de granito ornamental na área foi uma novidade no fim dos anos 1980 e trouxe receio de diminuição da disponibilidade de água para atividades rurais.

A cidade já havia convivido com a exploração de urânio para ser enviado à usina nuclear de Angra I. Após a exploração, entre 1982 e 1995, os caldenses passaram a conviver com as barragens de rejeito radioativo, hoje sem garantia de estabilidade da Agência Nacional de Mineração.

Apesar de boa parte da população ser crítica aos impactos da mineração, articuladores da criação da área protegida — entidades reunidas na Aliança em Prol da APA da Pedra Branca — buscaram dialogar com as famílias de funcionários de mineradoras.

“Reforçamos que as licenças de operação anteriores à lei seguem válidas e duram décadas, então os empregos atuais serão mantidos”, diz Daniel Tygel, presidente da Aliança.

A lei de criação da APA Santuário Ecológico da Serra da Pedra Branca foi aprovada em 2006 pela Câmara de Caldas.

A dimensão do feito demorou a ser notado pelas mineradoras, que contestaram a lei na Justiça só três anos depois. Em 2009, um grupo de 15 empresas do setor

impetrou mandado de segurança alegando que o direito de mineração é competência da União, e o licenciamento ambiental da atividade é de competência de órgãos estaduais.

No fim de 2013, o Tribunal de Justiça de Minas julgou improcedente o argumento de que a lei seria inconstitucional. “O município de Caldas instituiu e regulou o uso de área de preservação ambiental, nos limites do interesse local”, diz a decisão.

Quatro anos depois, o apelo das mineradoras foi rejeitado novamente no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Enquanto isso, a disputa na Justiça virou motivo para se questionar a segurança jurídica da lei municipal, substituída no fim de 2017 por outra lei que flexibilizava as regras de exploração da APA.

Ainda assim, o caso chegou ao STF, por meio de um recurso extraordinário de agravo das mineradoras. Em junho de 2018, o ministro Dias Toffoli confirmou a derrota das mineradoras na ação.

Com respaldo do STF, os vereadores voltaram atrás em junho de 2019 e recuperaram o teor restritivo da lei original, proibindo novas licenças de operação para mineração na APA. Com isso, as mineradoras que forem flagradas em alguma irregularidade não podem voltar a obter a licença.

Segundo Tygel, o município já chegou a ter 14 lavras abertas e hoje só tem duas, devido ao trabalho de fiscalização do conselho gestor da APA.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 29/01/2020

Seção: Política

Autor: Marlla Sabino

Título: Rodízio em agências abre vagas para bolsonaristas

Executivo. Até o fim do ano, presidente terá de trocar comando de órgãos reguladores, como Anvisa, Anac e ANTT; ele pretende privilegiar nomes alinhados à sua agenda política

Crítico do que chama de “superpoderes” das agências reguladoras, o presidente Jair Bolsonaro quer usar as vagas que serão abertas nesses órgãos para indicar diretores alinhados com sua agenda política. Somente neste ano, Bolsonaro poderá sugerir 22 nomes para dez autarquias que têm como atribuição fiscalizar

a relação entre empresas e governo, regulamentar a aplicação de leis nos setores em que atuam e punir companhias com multas e sanções. As indicações para as agências reguladoras são uma prerrogativa do presidente, mas os nomes precisam ser aprovados pelo Senado. Criadas a partir de 1997 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, as agências funcionam como órgãos de Estado, mas atuam de forma independente do governo.

Suas diretorias colegiadas analisam assuntos como o preço do plano de saúde, as taxas de pedágio em rodovias e a liberação de novos medicamentos. As indicações para esses órgãos já foram alvo de polêmicas em mandatos anteriores. Os governos do PT e do MDB usaram essas vagas em troca do apoio de partidos no Congresso. Para atender o MDB, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a indicar para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) um nome que tinha como experiência anterior ser diretor de um time de basquete. Também para agradar ao MDB, Dilma Rousseff indicou o genro do então senador Eunício Oliveira para a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), sem atuação na área.

Na cota petista, Dilma nomeou Aníbal Diniz para uma vaga na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Seus trabalhos anteriores: jornalista e suplente de senador. No fim do seu mandato, Michel Temer tentou emplacar na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) o então líder do seu governo, André Moura (PSC-SE) – nome retirado pelo atual presidente. Já Bolsonaro tem optado por técnicos que “rezem sua cartilha”. Até agora ele conseguiu, no Senado, a aprovação de dois novos diretores de agências: na Anvisa e na ANTT. Na Anvisa, ele colocou o médico e contra-almirante Antonio Barra Torres.

Alinhado com pautas bolsonaristas, Torres articulou para que a agência não aprovasse a permissão para plantio de cannabis para produção de medicamentos, trazendo ao seu lado diretores e garantindo placar de 3 a 1 para enterrar a discussão. Para aumentar a força do governo no órgão, Torres tenta emplacar outros nomes na diretoria. Uma de suas sugestões foi acatada por Bolsonaro, que encaminhou a indicação do servidor do órgão Marcus Aurélio para avaliação do Senado. Assim como na Anvisa, Bolsonaro poderá nomear presidentes para a Anac, a ANTT e as agências de Óleo e Gás (ANP) e Transportes Aquaviários (Antaq). Ao resistir a negociar as vagas com os partidos, Bolsonaro tem enfrentando dificuldades para fazer avançar no Senado suas indicações.

Desde outubro, ele mandou o nome de Carlos Baigorri para a Anatel, mas o processo não anda. Não há até hoje nem sequer relator na Comissão de Infraestrutura. O economista foi indicado para a vaga de Aníbal Diniz, que deixou a agência em 4 de novembro. Para driblar o processo de sabatina, que pode levar meses, Bolsonaro nomeou Baigorri como “diretor substituto”. O presidente já assumiu publicamente que não tem conhecimento para indicar nomes para todos

os cargos vagos. Entretanto, prega que obedecerá a critérios técnicos, como determina a legislação aprovada no ano passado. Apesar disso, o Estado apurou que candidatos a cargos já foram questionados se são “esquerdistas” em conversas no Planalto. No caso da Anvisa, um “dossiê” contra nomes que teriam ligação com o PT chegou às mãos de Bolsonaro.

Solução temporária. Para não paralisar as agências, uma lei aprovada em 2019 permite que o presidente da República nomeie, por seis meses, servidores indicados em listas tríplices elaboradas pelas autarquias. Essa medida não depende de aval do Senado e é uma forma de evitar que a disputa política prejudique o trabalho das agências. Bolsonaro já recebeu listas tríplices da Antaq, da Anatel, da ANTT, da Anac e da Ancine. Na Ancine, os trabalhos foram retomados na última semana depois de quatro meses sem quórum, graças à indicação de Luana Rufino como diretora substituta.

Enquanto o nome do diretor definitivo não for aprovado pelos senadores, porém, as decisões tomadas serão “ad referendum”, ou seja, precisam ser referendadas quando o quadro estiver completo. Uma das discussões em pauta na Ancine é a revisão sobre a meia-entrada nos cinemas. Bolsonaro ainda não enviou para o Senado os nomes para compor as três vagas na Ancine. Na mesa dele estão dois indicados pelo ex-secretário Roberto Alvim, que deixou o governo após parafrasear o nazista Joseph Goebbels. São eles o pastor Edilásio Barra e a diretora de cinema Verônica Brendler.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Data: 29/01/2020

Seção: Economia

Autor:

Título:

CB.Poder

Assunto polêmico, que chegou até a Presidência da República, os subsídios para geração distribuída de energia elétrica, entre elas a solar, produzida por painéis fotovoltaicos, representam um custo extra para todos os consumidores brasileiros de R\$ 1 bilhão por ano. O alerta foi feito ontem pelo presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Madureira, entrevistado do CB.Poder, parceria entre o Correio e a TV Brasília. “Não existe taxaço do sol. A frase pegou. Não se teve a informação de forma adequada. O que se chamou disso foi o subsídio, criado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 2012, para incentivar a geração distribuída”, explicou. Segundo ele, os consumidores brasileiros pagam, na conta de luz, todos

os encargos embutidos na tarifa de energia. “Redução de subsídio é fundamental para se ter modicidade tarifária.” (SK)

MME / ASCOM .